

GAZETA DA
PARAHYBA

09 DE ABRIL
DE 1889

GAZETA DA PARAHYBA

FOLHA DIARIA

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
BUA DA MISERICORDIA N. 9.

ANNO II.

Aviso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 9 DE ABRIL DE 1889

ASSINATURAS

CAPITAL.—Por mês,	15000
INTERIOR E PROVÍNCIAS.—Anno,	15000
Sem... 85000—Trim.... 45000	

N.º 269

Tiragem 800 exemplares

Verdades nuas e cruas

VI

Desmoralizado completamente no tribunal, devia o redactor-chefe d'*O Despertador* recorrer-se aos baixidores e não continuar a pellir o orgão do partido.

A toga do ex-juiz do direito de Itabuanna devia limpar-se de tão feia nodoa: a moralidade da grey o exigia.

Isso é um dever, pois, esta é mais que privada a luz da razão e da lógica dos factos a sua incapacidade moral entre os homens de bem e a sua falsa posição entre a família liberal que, envergonhada em vista do facto escandaloso, não podia deixar de participar em seu aniquilamento de desprestígio de um chefe tão corrompido e torpe.

Mas, apesar disso o aventureiro fidalgo, considerando que o tempo tudo faria esquecer, continuou a especular com o nome do ilustrissimador, de quem se diz preposto, envergando assim a sua família.

Para nós é cousa líquida, evidentemente líquida, que o próprio senador o despresa, apesar das mentiras que prega em seu nome diariamente para intimidar os tristes e não ser completamente abandonado por aqueles mesmos que acreditaram ainda em vãs promessas de vivrem à custa do infeliz partido (como o tal medico *Exm. e tenente d'O Despertador*) e que é simplesmente ridículo e...

Para nós ainda é cousa líquida, evidentemente líquida, que esse pobre fidalgo sabujo, publicamente infamado e convencido de suas torpes perante o público na audiencia solemne de um tribunal, não passa de um cadáver, e que portanto não pode mais continuar a frente do partido sem arrastá-lo a maior desmoralização e ao seu completo aniquilamento.

Estas verdades são nuas e cruas por certo; mas nos contestem, se podem, aquelas que por commiseração lhe deram atestados de conduta, por mais honrados e honestos que sejam.

Colocados como nos achamos à frente de uma imprensa neutra que tanto apoio tem merecido na província e fóra dela pela independência e critério com que trata dos negócios públicos, não podemos pactuar com fingimentos e mentiras.

Sim, preferimos e apoio da opinião pública a mentira, essa servilidade do espírito, esse artefacto do medo, essa máscara da hypocrisia, essa arma covarde da traição e deslealdade.

Quando tivemos a coragem de sahir no encontro dessa ave de rapina, que ainda tem a audacia de se dizer

chefe de qualquer causa, e que compungidamente supõe entoar o nosso canto de morte, sabíamos de antemão a sorte que nos estava reservada.

Os insultos d'*O Despertador*, por tanto, não nos admiraram; as provocações estúpidas e desleias com que esse infeliz órgão nos pretende desviar da missão sublime a que nos propozemos, são baldadas, tanto mais porque eram causas com que positivamente contavam e que por isso não nos podiam causar a menor mossa.

Tenho certeza que gregos e troianos, grandes e pequenos e todos os nossos patriotes têm consciência das verdades que externamos, no interesse de vós se ainda é possível salvar o partido liberal das garras de um abutre que lhe espreme as entradas para sugar-lhe o sangue, que por ventura ainda lhe resta.

E por isto que aumenta o seu desespero e a sua odiosidade contra nós; mas preferiu-nos, sim, preferimos o seu ódio à tortura pela qual passava o nosso espírito e a pureza de nossa consciência, se canssemos por mais tempo estas verdades.

A mentira é uma cousa tão abjecta que, longe de acobertar os factos, cada vez mais os propaga, à semelhança da mancha do azeite que quanto mais se procura lavar mais ella aumenta e nodda.

E assim também que a hipocrisia faltando todo respeito e decoro à verdade chega a corromper não só os homens como até mesmo as mais bens fundadas instituições, derruidas por terra.

A boa política não pôde consentir que homens ignorantes dos princípios sociais os mais comuns, alheios à propria dignidade e aos preceitos mais trivias do senso commun se arvorem em chefe de partido.

Como na historia, como na phylosophia, como nas sciencias, como nas artes, como em todas as causas sujeitas à intelligencia humana, a politica tem seus preceitos morais e fins generosos, dos quais não nos podemos afastar.

Entretanto o publico é testemunha de que o redactor-chefe d'*O Despertador* longe de ser o fiel depositário dos créditos políticos do partido, que aquelle órgão aparenta representar, é o primeiro a desacreditá-lo, manchando-lhe a formosa bandeira com essas nodoas indeleveis de suas urdiaturas e misérias! Longe de ser elle a sentinelha vigilante dos direitos de todos os correligionários, o defensor das suas mais bellas tradições e prerrogativas, desce ao papel de alvoz contra os amigos políticos e até mesmo contra seus próprios chefes, se tales se consideram os membros do directorio em que elle cavilosamente se apoia para ignorântios lins.

Estaremos realmente tão distinguidos da boa moral, tão avassos a toda a intelligencia humana que até nãos causas mais difíceis nos tire esse aventureiro o bom senso de cabeça para baixo como o faria um círculo um bobo de comédia para explorar as algibeiras de paciente público?

E' precisamente este o espectáculo repugnante e criste que esse falso fidalgo tem dado a todos os homens de bem, que olham para os negócios políticos pelo prisma dos principios salutares, sob os quais reponem os interesses permanentes da sociedade, que não se confundem por certo com interesses precários de oportunistas e paixões animais, que dividem o fôlego de duradouro e eterno.

Notas da semana

O nosso ilustre colega do *Jornal da Paraíba*, em seu editorial d'3 do corrente impugna, mas com desalinhamento, como só acontecerá que tomão a defesa de uma causa má, as censuras que ao regulamento n.º 40 firmado pelo Sr. Barão de Abiahy, fizemos em nossas últimas notas.

Pelo exordio do aludido editorial vê-se-há que o illustre veterano da imprensa paraibana já pela primeira vez pôr-se de acordo com os critérios da *censura racional* e o *encontro merecido das autoridades constitutivas*, nenhuma por certo havia de supor que o *Jornal*, precipitando-se desse devançar e tropos de rhetorica, chisse subitamente num terreno injusto, fazendo, com o fracasso de sua queda, subir a si sós inegáveis más injustas ainda.

Iniciando sua pálida defesa e, depois de nos ter impedito de desarrazoados, o *Jornal*, tomado de um verdadeiro asombro de infâmia, admira que não nos tenha repreendido pronunciarmos-nos contra o regulamento n.º 40 que, em sua opinião, foi inspirado no pensamento de promover a estabilidade e o profundo resultado das loterias da província.

Nós não desconhecemos o objectivo do regulamento, desconhecemos, sim, e continuamos a desconhecer competencia no administrador da província para legislar — e o regulamento constitue lei — sobre assumtos cuja inconstitucionalidade é manifesta.

O *Jornal* argumenta com precedentes odiosos de outras províncias, como se fosse muito honroso a um administrador tomar para norma de sua conduta erros e absurdos praticados por outros!

A causa da não prosperidade das loterias quo temos tido não se deve

atribuir a auência de medidas probitativas da entrada e venda de bilhetes loterias de outras províncias, e sim a facilidade e pouco escrupulo dos respectivos concessionários que, longe de se imporem ao crédito publico, delle abuzam escandalosamente, criticando desta arte a fortuna de um particular honesto e laborioso e bem conhecido do *Jornal*.

Contra esses concessionários, *caixeiros, caixeiros, caixeiros d'industria*, é que o Exm. Sr. Barão de Abiahy devia fixar severas regulações no âmbito de colhidos de illigacia a favor de beneficiários más fazendo-o atentando contra direitos garantidos e ate expandindo-as as iras da polícia, que entre nos não prima pela ordem e por demais censuravam.

O *Jornal* ignora que o regulamento n.º 40, facultando a busca em casa de resistência, sólido se seponha bilhetes-loterias escondidas, usurpa atribuições que os escapam à competencia do poder administrativo.

Si o *Jornal* chegar a convencer-se de que casa de residência e estabelecimento comercial é sumo e a mesma cousa, remeter-nos-hemos ao silêncio; mas enquanto, velando a carga, não o trizer lhe, pelo menos, não nos der a entender que o regulamento n.º 40 foi *manejado* por algum ex-pharmacopola sem logo a habe permitir que continuemos a censurá-lo regulamente.

Censurar ou elogiar infelizamente os actos do poder publico, conforme sejam elles maus ou bons é um dever, que o proprio *Jornal* reconhece, da imprensa moralizada, e nós em caso algum, abriremos mão da descurtura desse dever, muito embora tenhamos de perder com o nosso procedimento, ou sejamos todos euvidos de independência.

A portaria que o *Jornal* publicou em seguida ao seu editorial não mede o desfazimento da opinião que emitiamos nas ultimas notas — por que ella não importa repreação alguma ao regulamento, e apenas significa que o Exm. Sr. Barão de Abiahy, certo da justiça das nossas apreciações, quiz tomá-las em consideração, não o fazendo totalmente talvez por deferência ou compaixão a alguém...

Ainda, a propósito da explicação nas escolas primarias do registro civil, o *Jornal* solto-nos ao encontro, aduzindo que tal medida tem seu *valor ou quanto de utilidade*.

A uma tal afirmativa, devia seguir-se o porque a razão.

Provamos, o melhor fundamento dessa nova incumbência ao magisterio primario e não hesitaremos declarar, ao contrario do que pensa o *Jornal*, que semelhante inovação acarreta

trânsito pequeno inconveniente, qual o de roubar ao preceptor uma boa parte do tempo que elle certamente empregaria melhor no exclusivo desempenho de sua nobilissima missão, do que explicando aos discípulos una lei, cujos efeitos jurídicos talvez seja elle o primeiro a ignorar.

No direitos que nos faltam professores muito habilitados, e que fazem honra a classe e à província: temos os ato advogados e legistas, mas estes constituem exceções; em geral, porém, o magisterio publico primário é atrasadíssimo e nestas condições o *Jornal* ha de convir que a medida que lhe parece ter seu *valor ou quanto de utilidade* torna-se nulla, inexistível.

Não obedecemos ao irresistível deseo de censurar o poder publico, como diz o illustre collega: não somos apposicionistas sistemáticos e se desculpasse os actos do governo, é por que este não pode ser tido em conta de infável, e comprehensos esclarecendo, por meio da critica em critica, e com a sociedade.

Digna de louvor é sem dúvida a providencia do Exm. Sr. Barão de Abiahy, relativa à exportação de fármacos para a província.

Pará o que calmos em inobediente sustinção o regulamento sobre fármacos, ao mesmo tempo que aceitamos com zeração a portaria da presidencia, de 30 de Março ultimo, sob nº 109.

Em ambas os casos actuou um nosso espírito a idéia de servirmos a causa publica.

O regulamento fera a liberdade individual, prohibindo que o cidadão preste uma causa a outra da mesma natureza, sem prejuízo da comunidade social; a portaria prevê uma calamidade publica, oriunda do tráfico exercido por alguns individuos com prejuízo dos seus concidadãos.

Estas razões são suficientes para justificar o nosso procedimento.

O governo geral autorizou a presidencia da Província a concluir as obras do quartel de linha em construção, usando para isso do crédito 13.901.877.

Já si ia tornando tardia semelhante providencia; e nem por se ter sido realizada agora fica o governo a salvo de justas reclamações pelo imenso que levou, em consequencia de uma economia mal entendida a par o novo quartel no este da província que se acha actualmente.

Edifício elegante e moderno destinado ao alojamento de uma companhia, o quartel, de linhas, satisfaz as necessidades de um

... é o medicamento Doctor em que mais salubre da Imprensa de Medicina do Rio de Janeiro.

Alimento e juro, sendo necessário, que em minha clínica tenho empregado a EMULSÃO DE SCOTT, e sempre com proveito das pessoas de constituição fraca, anêmicas, debilitadas e exacerbativas, pelo que não duvidarei de recomendar aos doentes esse poderoso medicamento.

Rio, 5 de Janeiro de 1889.—Dr. J. A. Scott & Sons.

A MELHOR PREPARAÇÃO EM QUE ENTRA O ÓLEO DE FIGA DO DE BACALHAU.

Homs, Srs. Scott & Bowne.—Tenho o prazer de responder-lhes que tenho empregado, muitas vezes a sua Emulsão, sempre com vantagem sobre tudo nas crianças eletivas e escrofulosas; e me parecendo a melhor preparação em que entra o óleo de fígado não tem hipnose repugnante em o aconselhar nos casos de iraqueza geral, anemia, etc.—Sou com respeito atento criado venerador.—Dr. Bentos da Carvalho Souza.

ANNUNCIOS

Alfaiataria

Primo Feliciano de Souza, scientista ao público e ao comércio que abriu a sua officina a rua Duque de Caxias, antiga Direita n.º 72, onde promete servir com a máxima pontualidade e nitidez em seus trabalhos.

Na mesma officina tem pessoa habilitada a concertar máquinas de costura.

Parahyba 5 de Abril de 1889.

ATTENÇÃO

Genesio d'Andrade, prepara epitáfios para catacumbas, singelos ou com emblemas, em chapas de zinco por modicos preços.

A tratar na rua das Mercês n.º 111.

HORACIO HENRIQUE DA SILVA abriu no dia 2 de Abril um curso de ensino primário à rua do Carmo n.º 2.

Cidade da Parahyba 6 de Abril de 1889.

COMMERCIO

PARAHYBA, 9 DE ABRIL DE 1889
Preços da praça

8 de Abril

Algodão 1.ª sorte	353 a 380 rs.	por kilo
Algodão de sorte mediana	286 a 310 rs.	por kilo
Algodão de 2.ª sorte	226 rs.	por kilo
Algodão do sertão	86 a 373 rs.	por kilo
Sementes de algodão	010 rs.	por 15 kilos
Couros secos salgados	333.....	por kilo

ALFANDEGA

Rendimento de hontem
Domingo o dia 4º 3:5605241

CONSULABO

Rendimento de hontem 1615000
Domingo o dia 4º 4305100

Mostra da moneda de 5 &
10 de Abril de 1889
Preços dos gêneros sujeitos a di-
reitas de exportação.



Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se para casa commercial,
a tratar no armazém de Castro, Irmão
& C. Sendo bem pagado bien.

POTER ROYAL

EM CARDEBELL

16—RUA DO COMÉRCIO—16

Comidas e lanches a qual-
quer hora. Bebidas de
todas as qualidades.

EM EXCELENTE COMMERCIO

PARA FAMILIA

ROMPTIDAO E ACTIV

O proprietário,
José Estevão Marcos d'Andrade.

ADVOGADO

O Bacharel Antonio Bernardo dos Santos continua a ter seu escriptorio à rua Duque de Caxias n.º 79, onde poderá ser procurado em todos os dias úteis das 10 horas da manhã às 1 da tarde para os serviços de sua profissão. Fera dessas horas poderá ser procurado em sua residência no Jaguaribe ou no escriptorio da

Redacção da Gazeta

LOTERIA DA PARAHYBA

PREMIO MAIOR 4.000.000

JOGO UNICAMENTE 2000 NUMEROS

EXTRACÇÃO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS

DA CORTE

TODOS OS NUMEROS ENTRAM NAS URNAS

Thesouraria das loterias rua Conde d'Eu n.º 6. O thesoureiro-concessionario,

José Varandas de Carvalho.

GARANTIA DA PARAHYBA
FOLHA DIARIA

De maior circulação n'esta província

E UNICA QUE TEM

SERVICO TELEGRAPHICO

Recebe anúncios até as 6 horas da tarde
Publicações à pedido até as 8 horas da noite

Condições das assinaturas

CAPITAL

Por mês..... 1.000
Por anno..... 12.000

INTERIOR

Por três meses..... 4.500
Por seis meses..... 8.500
Por anno..... 14.500

ANNUNCIOS

Linha..... 60 rs.

PUBLICAÇÕES APEDIDO E EDITAIS

Linha..... 100 rs.

Na repetição dos anúncios faz-se o abatimento de 10% por cada vez.

Tanto os anúncios como as publicações apedido e editais podem entretanto ser feitos mediante ajuste prévio.

TY. DGRAPHA REDACÇÃO
N. 9 A—RUA DA MISERICÓRDIA—N. 9 A

CAZA DA FELICIDADE

RUA DO VISCONDE DE ISHAUMA N. 17

Não é pulha!!! A couça não está para graças!!! Na 1.ª loteria dei aos meus fregueses a *immediata* e mais alguma couça, na 2.ª loteria metti a *GRANDE* no bolso do felizardo, na cidade de Arêa!!!

Estamos na quaresma e vejão os bacalháus que pesquei, e foram de caixa!!!

Melhores em qualidade dos que vende o João Fafosa!!!

R. Moraes Valle.

PARAHYBA, 21 DE MARÇO DE 1889.

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. B. DA COSTA.

Agitadente de canna (litro)	400
mel (litro)	280
Sementes de algodão (kilo)	160
Algodão em rama (kilo)	380
Arroz em casca (kilo)	100
descascado (kilo)	180
Tartarega (kilo)	5.000
Assucar barco (kilo)	240
Dito bruto (kilo)	0.00
Dito de forma (kilo)	33.3 60
Dito refinado (kilo)	360
Dito canenos (kilo)	125
Rapadura (kilo)	40
Cabello do gado (kilo)	400
Assucar mascavado (kilo)	150
Pontas de boi (cento)	1.300
Cafe bom (kilo)	800
restolho (kilo)	700
torrado e moido (kilo)	1.000
Unhas de boi (cento)	500
Carne seca (xarque) (kilo)	400
Charutos bons em caixa (cento)	6.000
ordinarios (cento)	4.500
Couro de boi (kilo)	450
Cal (litro)	100
Fumo bom em folha (kilo)	800
ordinario (kilo)	600
bom em rollo (kilo)	800
Borracha (kilo)	800
Sabão (litro)	200
Sal (litro)	000
Couros de bôis salgados (kilos)	300
Panços de algodão (kilo)	800
Volvas estearinas (kilo)	800

Algodão em terra por 15
kilos..... 1.620 a 1.900
Idem do Rio Grande do Norte por 15
kilos 1.500 vendido.
Algodão
No concurso regular: os ofertados forão
de 0.000 por 15 kilos, para os de boa pro-
cedencia.